"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.990,00 (Mil, novecentos e noventa reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Atividade 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (141) R\$ 920,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (569) R\$ 600,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2020 – MANUT E EXP DO GINASIO ESPORTES MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (632) R\$ 50.00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2068 – MANUT ATIV FUNDO MUN DIREITOS DA CRIAN E DO ADO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (888) R\$ 420,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Atividade 2057 – DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (155) R\$ 920,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (572) R\$ 650,00 ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2051 – ASSIST FARMACÊUTICA AO IDOSO E AO DEFICIENTE 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (877) R\$ 420,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda